



## Freguesia de Sobral da Adiça

### Edital 8/2025

#### PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Hélder Manuel Túbal Raposo, Presidente, faz público que por deliberação tomada na 1ª reunião da Junta de Freguesia para o mandato 2025/2029, nos termos do nº 2 do artigo 20º e nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 49 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **Reuniões Ordinárias e Públicas**, efetuar-se-ão mensalmente nas **1ªs sextas-feiras de cada mês**, a partir das **14.30 horas**, na sede da Junta de Freguesia.

Mais deliberaram que o **atendimento aos fregueses** efetuar-se-á no Edifício Sede da Junta de Freguesia:  
**Presidente:** todas os dias úteis entre as 08 horas e as 10 horas - outro horário será efetuado por marcação prévia

**Tesoureiro:** por marcação prévia

**Secretária:** por marcação prévia

Quaisquer alterações ao dia e hora marcados nos termos anteriores, devem os membros da Junta ser devidamente informados, de acordo com o nº 2 do artigo 21º da lei citada.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.jf-sobraladica.pt](http://www.jf-sobraladica.pt)

Sobral da Adiça, 27 de outubro de 2025

O Presidente,  
Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**  
Num. de Identificação: 12253155  
Data: 2025.10.27 13:41:34+00'00'

(Hélder Manuel Túbal Raposo)